projeto n. 2360/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2048 SEMOSP 24.09.2014

LEI n. 2.048/GP/2014 .
Em, 24 de Setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte
LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 46.823,43 (Quarenta e Seis mil, Oitocentos e Vinte e Tres Reais e Quarenta e Tres Centavos), destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito , conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.005	FUNDO HABITACIONAL MUNICIPAL		
05.005.16.482.1194.1.033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	46.823,43	21436/CONVÊNIO UNIÃO
TOTAL		46.823,43	
TOTAL A SUPLEMENTAR		46.823,43	

Art. 2º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO, inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2014.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 24 setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E1DA1AE6

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 29/09/2014. Edição 1294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/